

Daniel Luís Carvalho
Representante titular do SINDICARPA
Raimundo do Espírito Santo Esteves
Representante suplente do SINDICARPA
José Antonio Duarte Dias
Representante titular do SINTRITUR
Edivaldo Brito Moraes
Representante suplente do SINTRITUR
Luiz Galvani Luz da Silva
Representante do SINTRACARPA
Délcio Arthur Farias de Souza
Representante titular da SETTRANS-BEL
Rosane Miranda Brito
Representante titular do SEST/SENAT
Maria Elenilda dos Santos
Representante suplente do SEST/SENAT
Cezar Augusto Machado de Oliveira
Representante titular da Polícia Rodoviária Federal

PORTARIA Nº 1499/2011-DG/DUR/RENACH
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232790

A Diretora deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos II e V, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;
CONSIDERANDO o que estabelecem a Resolução nº 358/2010, do Conselho Nacional de Transito-CONTRAN, e demais normativas afins;
CONSIDERANDO a vistoria de fiscalização realizada no imóvel do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EDUTRAN FILIAL, CNPJ nº 10.554.991/0002-99, situado na Travessa César Pinheiro, 228, Centro, Capanema/PA;
CONSIDERANDO a necessidade de recuperação da infraestrutura predial e adequação pedagógica;
R E S O L V E:
Art.1º SUSPENDER por 30 (trinta) dias, as atividades do CFC EDUTRAN FILIAL, registrado sob o nº 1281, com atuação na 7ª Região, no município de CAPANEMA/PA, em tudo observado a Legislação em vigor.
Art.2º O referido Centro de Formação de Condutores deverá apresentar junto a este Departamento, num prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, a regularização solicitada no ato da vistoria de fiscalização;
Art.3º O não cumprimento do artigo 2º deste ato, implicará o CANCELAMENTO do Registro da instituição de ensino.
Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 17 de maio de 2011.
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 1498/2011-DG/DUR/RENACH
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232791

A Diretora deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos II e V, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;
CONSIDERANDO o que estabelecem a Resolução nº 358/2010, do Conselho Nacional de Transito-CONTRAN, e demais normativas afins;
CONSIDERANDO a vistoria de fiscalização realizada no imóvel do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BRILHANTE, CNPJ nº 11.460.759/0001-73.
CONSIDERANDO a necessidade de recuperação da infraestrutura predial e adequação pedagógica;
R E S O L V E:
Art.1º SUSPENDER por 30 (trinta) dias, as atividades do CFC BRILHANTE, registrado sob o nº 1379, com atuação na 4ª Região, no município de MARABÁ/PA, em tudo observado a Legislação em vigor.
Art.2º O referido Centro de Formação de Condutores deverá apresentar junto a este Departamento, num prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, a regularização solicitada no ato da vistoria de fiscalização;
Art.3º O não cumprimento do artigo 2º deste ato, implicará o CANCELAMENTO do Registro da instituição de ensino.
Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 17 de maio de 2011.
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 1491/2011-DG/PROJUR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232800

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas por lei, e...
CONSIDERANDO as razões externadas no memorando nº 05/2011, da presidente do PAD, instaurado através da portaria nº 639/2011-DG/PROJUR (processo 2006/56662 e 2006/56642), que solicita a regular continuidade do Processo Administrativo Disciplinar ;

RESOLVE:
I – Acatar a solicitação da presidente do PAD, instaurado através da portaria nº 639/2011-DG/PROJUR;
II- DETERMINAR a regular continuidade do Processo Administrativo Disciplinar.
III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Diretora Geral, 16 de maio de 2011.
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
DIRETORA GERAL

Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

LICENÇA SAUDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232578
PORTARIA N º081 DE 29/04/2011-DAF
LAUDO MÉDICO Nº 42/11

NOME: WAGNER JOSÉ ARAGÃO
CARGO: Médico Legista MATRÍCULA:5843448/1
PERÍODO: 26.01.2011 a 25.02.2011
PORTARIA N º083 DE 04/05/2011-DAF
LAUDO MÉDICO Nº 109680A/1
NOME: MIGUEL JUSTINIANO DE VASCONCELOS ALVES
CARGO: Médico Legista MATRÍCULA: 5209269/1
PERÍODO: 24.04.2011 a 22.06.2011

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Instituto de Metrologia do Estado do Pará

PORTARIA Nº 236, GAB/IMEP, DE 17 DE MAIO DE 2011.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232443

PORTARIA Nº 236, GAB/IMEP, DE 17 DE MAIO DE 2011.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ – IMEP, em conjunto com a DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 5º, incisos I e V, da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do Art. 2º e Artigo 5º, inciso VIII, do Regimento Interno e,
CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;
CONSIDERANDO que a fiscalização de contratos está prevista nos Artigos 58, incisos III, 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
CONSIDERANDO que a fiscalização referida no artigo anterior terá por base as normas legais pertinentes, bem como as cláusulas estabelecidas nos termos contratuais e será realizada mediante acompanhamento direto e contínuo do desempenho do Contrato;
CONSIDERANDO que a designação de fiscal deverá recair sobre servidor lotado na área a qual o objeto principal do contrato estiver diretamente relacionado;
CONSIDERANDO a exoneração do servidor CARLOS ROBERTO BARAÚNA LISBOA, matrícula nº 210, do cargo de Gerente de Informática, a contar de 01 de maio, por meio da PORTARIA Nº 0159 GAB/IMEP;
CONSIDERANDO a nomeação do servidor DIEGO BAPTISTA LEITÃO, matrícula nº 250, para o cargo de Gerente de Informática, a contar de 01 de maio de 2011, nos termos da PORTARIA Nº 0160 GAB/IMEP;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor DIEGO BAPTISTA LEITÃO, matrícula nº 250, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 017/06, firmado com a empresa PROCESSAMENTO DE DADOS DO PARÁ nos autos do processo administrativo nº 52624.2091/06.
Art. 2º - Nomear o servidor RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 233, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização dos serviços acima citados, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2011.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete, Belém/Pará, 17 de maio de 2011.

Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Presidente
Bianca Amaral Piedade
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 204, GAB/IMEP, DE 9 DE MAIO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232437
PORTARIA Nº 204, GAB/IMEP, DE 9 DE MAIO DE 2011

Dispõe sobre troca de tarifa de taxímetros.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições legais conferidas, pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º do Regimento Interno, resolve:
Art. 1º - DETERMINAR a troca de tarifa de taxímetros, conforme Decreto Municipal nº049/2011-SEMA, de 17 de março de 2011, no município de Santarém, no período de 09 a 31.05.2011.
Art.2º - A inobservância do prazo estabelecido nesta Portaria sujeitará as sanções previstas na Legislação pertinente.
Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete, Belém/Pará, 9 de maio de 2011
LUIZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA
Presidente

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232721
PORTARIA: 0198/2011

Objetivo: SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO METROLOGICAS EM EQUIPAMENTOS
Fundamento Legal: LEI Nº 5810/94 E O DECRETO Nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO LUIZ/MA - Brasil<br
Servidor(es):
053/EMERSON FABIO LEITE DA SILVA (METROLOGISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 03/05/2011 a 07/05/2011<br
Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232716
PORTARIA: 0197/2011

Objetivo: SERVIÇOS DE FIACALIZAÇÃO METROLOGICAS EM EQUIPAMENTOS.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 E O DECRETO ESTADUAL 734/92
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO LUIZ/MA - Brasil<br
Servidor(es):
088/CARLOS UBIRAJARA AIRES DAS MERCES (METROLOGISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 03/05/2011 a 07/05/2011<br
Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232735
PORTARIA: 0199/2011

Objetivo: SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO METROLOGICAS EM EQUIPAMENTOS
Fundamento Legal: LEI Nº 5810/94 E O DECRETO Nº 734/92
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO LUIZ/MA - Brasil<br
Servidor(es):
015/JOSUE MARTINS DA COSTA (AUXILIAR DE METROLOGISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 03/05/2011 a 07/05/2011<br
Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232743
PORTARIA: 0200/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
PAULO FERNANDO RODRIGUES PING GERENTE REGIONAL DE SANTAREM248
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
14122012545340000 02600000000 339030 500,00
14122012545340000 02600000000 339039 500,00
Observação: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENARILHODER DESPESAS EVENTUAIS NA REGIONAL DE SANTARÉM.
Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira